

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 7435 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.....

DECRETO 7435 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7435 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a reconvocação para recadastramento de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Coaraci dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7412, de 7 de Janeiro de 2021, instituiu o recadastramento dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivos ativos, e comissionados, da Prefeitura Municipal de Coaraci;

CONSIDERANDO que o recadastramento possui caráter obrigatório e foi realizado entre os dias 11 de janeiro até 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 11º do Decreto nº 7412/2021, o servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis; e

CONSIDERANDO que houve servidores públicos municipais que não compareceram ao recadastramento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconvocados, em caráter final e peremptório, os seguintes servidores públicos municipais de Coaraci/BA, que não compareceram ao recadastramento estabelecido pelo Decreto nº 7412/2021:

ADMINISTRAÇÃO	
Nº	Nome Funcionário
1	CARLOS ALBERTO DE SANTANA
2	GENILDO FERREIRA CASTRO
3	JOSE CLAUDIO DE JESUS
4	JOSE EVANGELISTA FARIAS NETO
5	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

6	MARIA JOSENITA DE JESUS SANTOS
7	MARLON MELO DOS SANTOS
8	NADISON DA SILVA DOS SANTOS
9	RENIERY PASSOS VELOSO
10	TIAGO RODRIGUES SALES
11	VERONICE FERNANDES DE SOUZA
12	VERONICE RIBEIRO DOS SANTOS

EDUCAÇÃO

Nº	Nome Funcionário
1	ALEX CASTRO DE OLIVEIRA
2	CAMILA ROSA DA SILVA
3	HARLAN ANDRADE DOS SANTOS NERY
4	LUCRECIA MAIA RIBEIRO
5	MARCIA SILVA SANTOS
6	MARIA APARECIDA SANTANA OLIVEIRA
7	MARIA BERNADETE PRADO
8	MARIA DO CARMO MIRANDA SANTOS
9	MARIA JANE JANUARIO DE JESUS
10	MARIA SUELI FRANÇA CERQUEIRA
11	MARLENE DOS SANTOS SENA
12	NORMA CLEIA DOS SANTOS REIS
13	RODRIGO MAXUEL DOS REIS SANTOS
14	RUBIA MARA SANTOS REIS
15	BETINAMITA LEMOS DE OLIVEIRA
16	GEOVANNA BARBOSA ANDRADE LEAL DOS SANTOS
17	MARCIA CRISTINA ANDRADE SANTOS
18	MARIA JANE JANUÁRIO DE JESUS
19	RITA ALICE COSTA SOUZA SANTANA

SAÚDE

Nº	Nome Funcionário
1	ADELINO DOUGLAS VILAS BOAS DE JESUS
2	ANDREZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
3	ANNE GRAZIELLY SOUZA CEZARANO
4	BRUNO PETRUCCELLI LEITE DE CARVALHO
5	DAIANA PEREIRA SANTOS
6	ELENICE MARQUES SANTOS
7	ELISSANDRA MARIA DE LIMA SANTANA
8	GENILDA SANTOS CINTRA
9	JEOVALDO LACERDA DOS SANTOS
10	JOSE CARLOS DOS SANTOS

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

11	JOSE MATEUS SANTOS CASTRO
12	KARINE DA SILVA REBOUÇAS
13	LARISSA TAVARES DE NORA
14	LEILA EMANOELA DE SOUZA DOS SANTOS
15	LUANA SILVA DA PAIXÃO
16	MARIA LUCIANA FARIAS SANTOS
17	MARLEIDE SOUZA SANTOS JUSTINO
18	MARNEUZA BISPO SOARES
19	MARTA CALHEIROS DE FARIAS CUNHA
20	NOELIA DA SILVA BRITO
21	NUBIA DOS SANTOS SILVA
22	RONALDO SILVA SANTOS
23	ROSIVALDO DE JESUS ROCHA
24	SIMONE DE JESUS SANTOS
25	SUELI SANTOS DA SILVA
26	WAGNER ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Art. 2º O prazo final para o comparecimento dos servidores relacionados no artigo 1º deste Decreto será o dia 12 de março de 2021.

Art. 3º O recadastramento ocorrerá entre os dias **1º e 12 de março de 2021**, das 08h às 13h, na Secretaria de Administração, perante a Comissão Municipal de Recadastramento, já constituída nos termos do Decreto nº 7412/2021.

Art. 4º O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Certificado(s) de Escolaridade;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver;
- g) PIS/PASEP;
- h) Declaração de Acúmulo de Cargos;
- i) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes os cargos efetivos de motorista;
- j) 02 fotografias (3×4) de frente, coloridas, recentes e iguais;
- l) Termo de Posse;
- m) Contracheque.

Art. 5º O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de atender à esta convocação final para realização de seu recadastramento, no prazo estabelecido no

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

artigo 2º deste Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, cabendo outras medidas caso não regularize a situação ante ao município.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal junto a Secretaria de Administração.

Art. 6º Permanecem plenamente em vigor as disposições do Decreto nº 7412, 7 de janeiro de 2021, em que não contrariarem o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.